



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

PROCESSO: 146/2015
PROTOCOLO: 1703/2015
AUTOR: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (ORIGEM LEGISLATIVO)

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
31.08.2015
AS 9:35 Horas
Ass.:

ASSUNTO: "CONCEDE A PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO AO CTG PRESILHA DA SERRA PELA PASSAGEM DOS SEUS 19 ANOS DE HISTÓRIA EM BENTO GONÇALVES."

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder à análise ao Processo nº 146/2015, que "CONCEDE A PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO AO CTG PRESILHA DA SERRA PELA PASSAGEM DOS SEUS 19 ANOS DE HISTÓRIA EM BENTO GONÇALVES.", exara o seguinte parecer:

Pretende-se com este Projeto de Resolução, reconhecer os relevantes serviços prestados nos 19 anos de atividades realizadas em nosso Município.

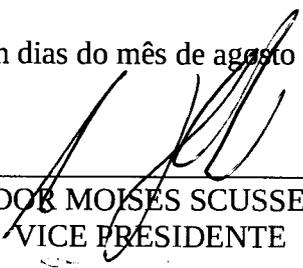
Assim sendo, a proposição deste está consoante com a RESOLUÇÃO Nº 75, DE 22 DE MAIO DE 2013. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE "PORTARIAS DE LOUVOR E AGRADECIMENTO" DA CÂMARA MUNICIPAL."

Art. 1º Toda a indicação para a outorga de "Portaria de Louvor e Agradecimento" da Câmara Municipal, deverá ser encaminhada através de Projeto de Resolução, com subscrição de 2/3 (dois terços) dos Vereadores.

Art. 2º O Projeto de Resolução deverá ser acompanhado pela justificativa da homenagem, bem como, com o currículo do agraciado(a) e/ou histórico da entidade, conforme o caso.

Desse modo, o presente Projeto de Resolução tem condições de prosperar, ser apreciado e deliberado pelo Soberano Plenário. Portanto, o parecer desta Comissão é Favorável.

Sala de Sessões, aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e quinze.


VEREADOR MOISES SCUSSEL NETO
VICE PRESIDENTE

VEREADOR JOCELITO LEONARDO TONIETTO
MEMBRO EFETIVO

VEREADOR CARLOS ROBERTO POZZA
1º SUPLENTE